

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021-UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E A EMPRESA TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, *Campus* Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-973, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Professor **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, página 1, Seção 2, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a empresa **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.610/0001-60, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes, nº 8592, Jacarepaguá, CEP 22783-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.029309/2022-39, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021 – UFLA**, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, nas demais normas legais pertinentes à matéria, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 035/2021-UFLA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2022 a 30/08/2023, nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

1.1.2. Repactuar os valores do Contrato, retroativamente a 1º/11/2021, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 19/07/2022, sob o nº MG 002327/2022.

1.1.3. Reajustar os valores contratuais, conforme previsto nos itens 20.3 e 20.13 do Termo de Referência, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), cujo percentual acumulado para o período foi de 11,731130%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global deste Primeiro Termo Aditivo, será de R\$ 959.562,56 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), estando os montantes mensais especificados na tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal repactuado/ reajustado	Valor anual repactuado/ reajustado
1	Parcela referente à Mão de Obra	R\$ 47.054,04	R\$ 564.648,49	R\$ 59.716,38	R\$ 716.596,52*
2	Parcela referente a Equipamentos / Ferramentas	R\$ 1.213,10	R\$ 14.557,30	R\$ 1.096,60	R\$ 13.159,26**
3	Parcela referente à análise microbiológica, química e física do ar ambiente	R\$ 1.965,64	R\$ 23.587,71	R\$ 2.196,23	R\$26.354,80
4	Parcela do Serviço referente a Materiais de Consumo/Insumos e Peças Eventuais	R\$ 15.174,23	R\$ 182.090,73	R\$ 16.954,33	R\$203.451,98
Totais		R\$ 65.407,02	R\$ 784.884,23	R\$ 79.963,55	R\$ 959.562,56

*Já considerada a exclusão dos custos não renováveis

** Já considerada a amortização do primeiro ano (vida útil = 5 anos)

2.1.1. Do valor acima especificado, R\$ 121.749,51 (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) se referem aos valores retroativos, referentes ao período de 01/11/2021 a 31/08/2022, relativos aos item 1.1.2 do presente Termo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

NATUREZA DE DESPESA: 339030 e 339037

PROGRAMAS:

12.364.5013.20RK.0031 – FONTES: 8100000000 - TESOURO

12.364.5013.20RK.0031 – FONTE: 8150262630 – RENDAS PRÓPRIAS

12.364.5013.8282.0031 – FONTE: 8100000000 - REUNI

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, o que corresponde ao montante de R\$ 47.978,13 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Primeiro Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lavras, 30 de Agosto de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Reitor

Pela **CONTRATADA**:

OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com [Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021 MP 2.200-2/2001](#)

Data de verificação 30/08/2022 15:09:53 BRT
Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 1º TERMO ADITIVO UFLA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 9435c37cf5c67faf2acce8e725104aa757e84e39bc46342769603bd7dadf6019
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2
Quantidade de assinaturas ancoradas 2

▼ Informações da LPA

▶ LPA CAdES v2

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO:***873897**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19453723000174, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=VALTER CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR:***927806**, OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Política utilizada PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Status dos atributos Aprovados
Certificados necessários Assinante apenas

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐